



CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 07/11/79, e considerando o que consta do processo nº 12.259/78,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada, nesta data, no Orçamento da UFRRJ-79 no valor de Cr\$ 10.418.000,00 (dez milhões quatrocentos e dezoito mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

WALTER FRANCISCO DA COSTA

Presidente